

PORTARIA Nº 982/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato nº 095/2016, que definiu de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017 o período de recesso natalino no âmbito deste Ministério Público Estadual;

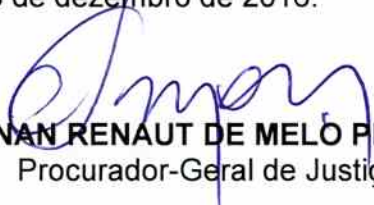
RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, permaneçam em exercício no período de **20.12.2016** a **06.01.2017**, perante as Promotorias de Justiça que especifica, sem prejuízo de posterior compensação:

REGIONAIS	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PROMOTORES PLANTONISTAS
3ª Regional	Arapoema	Thais Cairo Souza Lopes
	Colinas do Tocantins	
	Colmeia	
	Guaraí	
	Itacajá	
	Pedro Afonso	
7ª Regional	Almas	Argemiro Ferreira dos Santos Neto
	Arraias	
	Aurora do Tocantins	
	Dianópolis	
	Paranã	
	Taguatinga	

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça